

**QUARTO DE DESPEJO: UMA ANÁLISE ACERCA DO
RACISMO E DA BRANQUITUDE**

**QUARTO DE DESPEJO: AN ANALYSIS OF
RACISM AND WHITENESS**

Jorge Luis Felizardo dos Santos¹

DOI 10.11606/issn.1981-7169.crioula.2018.142719

RESUMO: O presente artigo procura analisar o livro *Quarto de Despejo*, obra de Carolina Maria de Jesus, tendo como foco a temática étnico-racial. Entendemos que na superação das barreiras raciais residirá uma sociedade mais plural, na qual diferença não esteja relacionada com desigualdade ou desnível social. Atentando-nos a alguns excertos dessa obra, que faz referência ao elemento branco, intentaremos discutir a visão do branco em relação a si mesmo.

ABSTRACT: This article aims to analyze the *Quarto de Despejo* book, the work of Carolina Maria de Jesus, focusing on racial ethnic themes, as we understand that it is in the overcoming of racial barriers that a more plural society will live that understands that difference is not related to inequality or social gap. If we look at some excerpts from this work,

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza da UTFPR – Londrina.

which refers to the white element, we will try to discuss the vision of the white in relation to himself.

PALAVRAS-CHAVE: Branquitude; Literatura; Racismo.

KEYWORDS: Whiteness; Literature; Racism.

INTRODUÇÃO

Recentemente, no dia 20 de abril de 2017, numa homenagem a Carolina Maria de Jesus, em um evento na Academia Carioca de Letras, o professor de literatura Ivan Cavalcanti Proença, doutor reconhecido por desenvolver pesquisas sobre produções poéticas populares, entre as quais o cordel e o samba, afirmou que a obra da autora em questão não poderia ser considerada literatura, acrescentando ainda que *Quarto de Despejo* era mais próximo a um diário e, por isso, não comportaria ser chamado de literatura.

É certo que, enquanto autoridade no assunto e tendo em vista certas posições acadêmicas, dentre tantas outras entre os estudiosos de literatura que, muitas vezes, não consideram determinado gênero discursivo como literário, é que podemos focalizar melhor a posição exposta pelo professor. Nesse caso, é importante refletir se tal comentário estaria sujeito a ocorrer, caso o referido diário não fosse escrito por uma mulher negra e de origem pobre.

Muitas vezes, em nossa sociedade, a prática racista se expressa veladamente e de tal forma que, ao se alastrar, vai provocando um abalo na autoestima e na identidade da população exposta a ela de forma marcante. Temática essa que é debatida no texto *A ideia de raça*, de Michael Banton e Antônio Carlos Bessa (1979) e *As facetas de um racismo silenciado*, de Kabengele Munanga (1996). Da mesma forma, também podemos apreendê-la na obra *Quarto de Despejo*, escrita por Carolina Maria de Jesus entre os anos de 1955 e 1960, na qual, por um toque de simplicidade no seu modo de escrever, faz exalar seus pensamentos e críticas mais contundentes acerca da sociedade em que vive.

Com base nessas considerações, neste artigo, empreendemos uma análise da obra *Quarto de Despejo*, sob o escopo da questão racial. Focalizaremos a análise de trechos da obra que fazem referência ao elemento branco, e demonstrando como as manifestações da racialidade branca funcionam como um dispositivo corroborador da instituição de práticas racistas em nossa sociedade, já que o branco, muitas vezes, ao não se enxergar inserido num contexto de relações de práticas raciais, tende a negá-las, minimizando a existência do racismo.

Utilizaremos como referencial teórico nesta análise a contribuição trazida por Maria Aparecida Silva Bento (2012), Lourenço Cardoso (2010), Camila Moreira de Jesus (2012) e Ana Amélia de Paula Laborne (2014), além de Lia Vainer Schucman (2014), tendo como escopo as relações

étnico-raciais centradas na branquitude enquanto um conceito que impede o branco, no contexto das destas relações no Brasil, vislumbrar a discriminação racial estruturante em nossa sociedade e se enxergar como parte de um problema em que está inserido.

RACISMO E BRANQUITUDE: AS FORMAS DE O “BRANCO” SE ENXERGAR

Mulher, negra, pobre, desempregada, catadora de lixo, solteira, mãe de três filhos. Essas características são, perante parte da sociedade brasileira, compreendidas de forma extremamente negativa: não podemos negar, dado o histórico de três séculos de escravidão, que o Brasil é um país no qual as práticas racistas não são apenas numerosas, mas um produto muitas vezes reproduzido, seja institucional ou cotidianamente.

Esse produto no qual o racismo está assentado é resultado das teorias racialistas, produzidas no século XIX, que consideravam as populações do mundo divididas em raças/cores. No Brasil essas teorias vão ser utilizadas amplamente como fundamento não apenas para justificar as discriminações em relação aos negros, indígenas e mestiços em geral, considerados inferiores, como também para implementar formas de controle social, conforme relata o historiador Telmo Renato da Silva Araújo no artigo "Raimundo Nina Rodrigues e a Questão Racial Brasileira no Século

XIX" (2016). Isso justificaria posteriormente o aumento da imigração europeia, como justificativa para “branquear” o país, bem como a adoção de várias leis criminais contra os seres “inferiores”, entre outras formas de racismo institucional empreendido pelo Estado brasileiro.

Entretanto, a imagem que se construiu ao longo do tempo e que subsistiu até pouco tempo atrás (quando não presente nas visões de muitos hoje em dia) é de que a mestiçagem se configuraria como um elemento constitutivo do Brasil e, como tal, nos uniria. Nesse sentido, ouviu-se muito que o Brasil seria uma “democracia racial” – expressão geralmente atribuída a Gilberto Freyre³, devido à *Casa Grande & Senzala*, mas não cunhada por ele, apesar de atribuída à sua obra. No entanto, foi a partir dela que se suscitou a questão da mestiçagem como algo “positivo” na constituição da brasilidade, que até então representava o atraso do país. (STRIEDER, 2001, p. 14).

Pensar o racismo sob esse ângulo é que permite a Bento (2012), Cardoso (2010), Jesus (2012), Laborne (2014) e Schucman (2014) defenderem a ideia de que a branquitude seja entendida como um “lugar de privilégios simbólicos e materiais”, que não são nomeadamente raciais em si, embora sejam carregados de valores e de vivências que acabam por definir a condição do branco na sociedade.

A ESCRITORA E A OBRA

A década de 1960 é marcada, no meio literário, pelo surgimento de uma escritora ímpar na literatura brasileira, no bairro do Canindé, na zona norte de São Paulo. Por meio do trabalho do jornalista Audálio Dantas, encarregado de escrever uma matéria sobre uma favela que se expandia próxima à beira do Rio Tietê, saberíamos dessa escritora, que fez denúncias sobre sua condição social, sobre a miséria em que se vivia na favela onde morava, entre diversos outros temas que fez questão de apontar em sua primeira obra, *Quarto de Despejo*.

Essa favela era a do Canindé e a escritora era Carolina Maria de Jesus, que nasceu em Sacramento, em 1914, no interior de Minas Gerais, migrando para São Paulo, onde trabalhou como empregada doméstica assim que chegou na capital paulista. Posteriormente, ela trabalharia como catadora de papel e escritora. Carolina Maria de Jesus morreu em Parelheiros, bairro distante do centro paulistano, no ano de 1977, aos 62 anos.

A obra, um diário escrito entre 15 de julho de 1955 e 1º de janeiro de 1960, tem como tônica principal a luta pela sobrevivência, num período situado historicamente, no plano federal, pelo governo de Juscelino Kubitschek, a quem Carolina Maria de Jesus nutria pouca afeição, como podemos notar no trecho a seguir, em que reflete acerca da condição miserável de vida dos carteiros, funcionários

federais: “Eu não gosto do Kubstchek. (SIC) O homem que tem um nome esquisito que o povo sabe falar, mas não sabe escrever.” (JESUS, 2014, p. 78).

RACISMO E BRANQUITUDE EM *QUARTO DE DESPEJO*

Quarto de despejo é uma obra de cunho autobiográfico de Carolina Maria de Jesus, que narra dia após dia a sua condição de miséria na favela do Canindé em São Paulo, onde atualmente se situa a malha viária da Marginal do Tietê. Na verdade, o livro é uma edição intencional de Audálio Dantas, que ao longo dos anos de 1958 e 1959 publicou reproduções de trechos dos diários em dois veículos (jornal *Folha da Noite* e revista *O Cruzeiro*). Como ele próprio narra no prefácio do livro, ao saber da autora no momento em que cobria a história de uma favela que nascia na região do Canindé, às margens do rio Tietê, “descobriu alguém que tinha o que dizer” (JESUS, 2014, p. 6). Em 1960, o jornalista publicou o livro, a partir de vinte cadernos que Carolina mantinha.

Na conjuntura da obra, Jesus (2014) agrega os outros personagens da história, seus filhos, vizinhos e “moradores da cidade” numa trama surpreendente que desvela a luta pela sobrevivência do pobre naquele *habitat*.

O nome da obra está relacionado à percepção de Carolina de que a favela e a cidade eram partes de um mesmo mundo se comparadas com uma casa, e nesta casa a cida-

de seria a “sala de visitas” e a favela o “quarto de despejo”, onde eram amontoadas todas as coisas que não serviam mais.

Essa percepção tem como base o processo de modernização da cidade de São Paulo, quando as casas térreas, moradias nas regiões central da cidade, muitas delas habitações coletivas, os famosos cortiços, passam a ser demolidos para dar lugar aos prédios e edifícios, fato também retratado na música "Saudosa Maloca", de Adoniram Barbosa. Nesse momento, os pobres são despejados e ficam residindo embaixo das pontes ou em favelas, “quartos de despejo” que, em São Paulo, passam a ser “construídas” nas várzeas dos rios, ao contrário do fenômeno ocorrido no Rio de Janeiro, que viu as favelas serem “organizadas” nos morros. Questões da geografia, portanto. Em 19 de maio de 1958, Carolina escreve: “[...] Estou no quarto de despejo, e o que está no quarto de despejo ou queima-se ou joga-se no lixo” (JESUS, 2014, p. 37).

Passando à análise da obra em si, ela nos proporciona uma visão do país a partir de diversas temáticas (como o preconceito, o machismo, o incesto, a corrupção, o socialismo etc.) sob um escopo histórico, sociológico, filosófico, entre outros. Dentre eles, passaremos a verificar na obra como o pensamento do “elemento branco” aparece representado em contraposição ao “elemento negro”, na perspectiva das relações étnico-raciais, observadas as questões relacionadas à branquitude.

É importante considerarmos, nestas análises que empreenderemos, que a obra não contém integralmente o pensamento de Carolina Maria de Jesus, devido à edição que sofreu, conforme o próprio Audálio Dantas afirmou no prefácio; no entanto, José Carlos Sebe Bom Meihy (2015), no artigo “Repensando Carolina Maria de Jesus”, apresenta uma informação a mais em relação a esse processo de edição da obra:

[...] O critério dos cortes assumido por Audálio no “Quarto”, visava evitar repetições e promover leitura palatável, [...]. Na realidade, removeu páginas e páginas, gerando um texto final de inegável brilho, mas com nítido filtro, principalmente em face de questões espinhosas como preconceitos. (MEIHY, 2015, p. 527)

Nesse sentido, como essas “questões espinhosas”, referidas por Meihy, poderiam ser recebidas numa sociedade que acreditava na tão propagandeada ideia de democracia racial, naquele momento inicial da década de 1960, se elas tivessem feito parte da obra? Não tendo como saber, nos dedicaremos apenas às questões que fazem parte da obra.

É importante ressaltar que, por respeito à obra, manteremos a grafia e acentuação nela utilizadas, quando dos trechos selecionados como matéria-prima em nossa análise.

se. Vamos a ela.

Carolina estava a fazer um pagamento numa sapataria e conversava com um “preto”, como ela se referiu, que estava lendo um jornal e este estava revoltado com um guarda civil que espancou um homem preto e o amarrou na árvore, e continuou:

O guarda civil é branco é há certos brancos que transforma preto em bode expiatório. Quem ignora que já foi extinta a escravidão e ainda estamos no regime da chibata? (JESUS, 2014, p. 108)

Nesse episódio, apesar de observarmos uma conversa entre dois negros, a situação em questão é a ação do suposto guarda, um branco, e como tal, imbuído de um privilégio que o autorizou a proceder como procedeu. Essa ideia pode ser sustentada em Bento (2002), quando se refere a determinadas atitudes do branco, como “pactos narcísicos” em que, ainda que inconsciente, este se vale de um suposto lugar de privilégio racial nas relações sociais, políticas e econômicas. Dessa forma, mesmo sem identificar a sua prática como racista, a estrutura da sociedade em que o guarda estava inserido propiciou para que estivesse fortalecido para agir como agiu, numa perspectiva de um dado poder, um poder simbólico, adensado ainda pela perspectiva da “autoridade” policial.

Esse elemento na narrativa da obra, mesmo após mais de cinquenta anos, é extremamente atual, pois verificamos, vez ou outra, notícias de casos similares ao relatado na obra, por exemplo, como o ocorrido no Rio de Janeiro no ano de 2014 e noticiado pelo jornal *Extra* com o título “Adolescente atacado por grupo de ‘justiceiros’ é preso a um poste por uma trava de bicicleta, no Flamengo” (EXTRA, 2014). Esse caso teria ocorrido após um delito ter sido cometido pelo jovem. A pessoa que atendeu o menino, na ocasião, argumentou,

Eu não quero saber se ele é bandidinho ou bandidão, você não pode amarrar uma pessoa no meio da rua. Aquela área do Flamengo teve um aumento muito grande de violência e roubos recentemente. Como as coisas não melhoram, um bando de garotões se juntam e começam a fazer justiça pelas próprias mãos. Sei que tem muita marginalidade e a polícia é ineficaz, mas você não pode juntar um grupo e começar a executar pessoas. (EXTRA, 2014)

A suposta “anjo da guarda”, também afirmou ter recebido ameaças e repetiu uma das falas: “Pra mim essa raça tem que ser exterminada com requintes de crueldade” (EXTRA, 2014). Essa situação ilustra, assim como o trecho da obra em questão, a visão racista de uma branquitude em

que o elemento branco se privilegia de um *status* racial, inicialmente simbólico, posteriormente utilizado para reafirmar a sua condição de superior ao negro. Em relação à convicção da superioridade racial, exercida por alguns brancos, Cardoso a chama de branquitude acrítica, quando há a luta por uma “manutenção do status de superioridade racial branca” (2010, p. 63).

Essa posição de Cardoso está alinhada com o seu pensamento quando afirma que não podemos nos referir a uma única categoria de branquitude, pois no quadro social também existe aquele indivíduo que desaprova publicamente o racismo (branquitude crítica), como poderemos verificar no trecho a seguir:

[...] Fui no empório, levei 44 cruzeiros. Comprei um quilo de açúcar, um de feijão e dois ovos. Sobrou dois cruzeiros. Uma senhora que fez compra gastou 43 cruzeiros. E o senhor Eduardo disse:

– Nos gastos quase que vocês empataram.

Eu disse:

– Ela é branca. Tem direito de gastar mais

Ela disse-me:

– A cor não influi.

Então começamos a falar sobre o preconceito.

(JESUS, 2014, p. 122)

Antes da análise, podemos nos perguntar qual o motivo que teria levado Carolina a afirmar que o branco tem “direito de gastar mais”. Seria uma ironia ou uma visão cristalizada na sociedade, compartilhada pelo próprio negro, quando incorpora o privilégio do branco como algo natural? Podemos pensar que essa naturalização, parcialmente inculcada inconscientemente por muitos negros, é parte constante dos “pactos narcísicos” – os quais, como referido por Bento (2002), podem ser definidos como alianças que os brancos estabelecem entre si, marcadas por relações ambíguas e dissimuladas no que tange ao racismo, mas que reforçam, num contexto estrutural, o negro do universo social ao estabelecer um silenciamento quanto às questões raciais. Contudo, ainda que extremamente crítica, Carolina Maria de Jesus poderia estar “entregue” à tese da democracia racial, que no período parecia estar bem enraizada na percepção da maioria das pessoas.

Voltando à análise do trecho, no qual a outra pessoa com quem Carolina se comunica diz que “a cor não influi”, podemos constatar que a conduta e a postura da mulher são conscientes por compreender que ainda que houvesse diferença na “cor”, essa diferença, que realmente há, não deveria ser considerada como uma forma de hierarquização. Tal como Cardoso (2010) afirma, podemos compreender que não há uma totalidade de brancos “acríticos”, ou seja, que argumentam em favor de uma supremacia racial branca – isso devido àquilo que Bento (2012) apresenta, baseado em

Janet Helms, a saber: a evolução de um processo de definição da identidade branca numa relação positiva em relação ao negro, definindo uma visão do “eu” como um ser racial “crítico” e “não racista”.

Acreditamos que a fala da “outra senhora”, no diálogo com Carolina, é um demonstrativo de que quando o branco é despido/se despe dos matizes negativos materiais e simbólicos da sua branquitude (BENTO, 2012; SCHUCMAN, 2014), na relação com o negro, as relações étnico-raciais tendem a se tornar mais fluidas e positivas.

Novamente pensando numa situação em que possamos ilustrar a branquitude acrítica (CARDOSO, 2010), porém, agora, numa compreensão “inconsciente” ou sistematizada como natural, inclusive nas ações do branco pobre, podemos observar o comportamento de uma atendente de açougue, narrada assim por Jesus:

Depois fui no açougue Bom Jardim comprar carne. Cheguei no açougue, a caixa olhou-me com um olhar descontente.

– Tem banha?

– Não tem.

– Tem carne?

– Não tem.

Entrou um japonês e perguntou:

– Tem banha?

Ela esperou eu sair para dizer-lhe:

Tem. (JESUS, 2014, p. 151)

Essa situação ilustra, igualmente, a branquitude acrítica, e deixa claro a branquitude em si, num contexto ligado à identidade do branco – definida, de acordo com Laborne, baseada em Cardoso, como o “modo de comportamento social, a partir de uma situação estruturada de poder, baseada numa racialidade neutra, não nomeada, mas sustentada pelos privilégios sociais continuamente experimentados” (LABORNE, 2014, p. 152). Dessa forma, o que tem significado não é o comportamento da atendente enquanto indivíduo, mas sua ação procedimental, na perspectiva do seu grupo de origem, pois não é raro observarmos “olhares” no cotidiano de ações discriminatórias em nosso país, em que atendentes, vendedores, secretárias, seguranças, entre outros, “olham com um olhar descontente”, assim como agem de forma discriminatória, o que impede que o racismo subjacente a esses atos deixe de se perpetuar.

Antes do próximo trecho da obra, que ora estamos analisando, transcrevemos um trecho da letra da música *Identidade*, composta por Jorge Aragão:

*Elevador é quase um templo
Exemplo pra minar teu sono
Sai deste compromisso
Não vai no de serviço
Se o social tem dono, não vai*

[...]

Se o preto de alma branca pra você

É o exemplo da dignidade

Não nos ajuda, só nos faz sofrer

Nem resgata nossa identidade. (ARAGÃO, 2017)

Nessa música, da qual extraímos duas estrofes, Aragão faz uma consideração em relação ao racismo atrelado ao elevador que, no imaginário da maioria dos negros, ou melhor, da população negra, não é desprovido de más lembranças em relação à sensação de preconceito ou discriminação racial na prática.

Assim, Carolina Maria de Jesus narrou uma situação vivenciada por ela no elevador em 14 de agosto de 1958, quando foi chamada para buscar papéis, dos quais se valia para o seu sustento e de seus filhos. Após a retirada do material, ela tornou a embarcar no elevador, ajudada pelos filhos da mulher que lhe havia dado os jornais. O elevador, no entanto, em vez de descer, subiu:

No sexto andar o senhor que penetrou no elevador olhou-me com repugnância. Já estou familiarizada com estes olhares. Não entristeço.

Quis saber o que eu estava fazendo no elevador. Expliquei-lhe que a mãe dos meninos havia dado-me uns jornaes. Era o motivo da minha

presença no elevador [...].

O homem estava bem vestido. Eu estava descalça. Não estava em condições de andar no elevador. (JESUS, 2014, p. 111)

Podemos notar que a palavra “olhar” sempre está relacionada a um sentimento de que a narradora está sendo vítima de discriminação, assim como no trecho analisado anteriormente. Notamos que há uma naturalização em se sentir discriminada, ao mesmo tempo em que há a justificativa, ou melhor, a tentativa de justificação do ocorrido como uma necessidade de explicar, ao mesmo tempo, o porquê de estar naquele elevador, naquele prédio, naquele instante. É como se houvesse a necessidade de pedir desculpas por estar num lugar que não seria seu por direito.

Essa naturalização em relação ao *lócus* da branquitude foi historicamente e socialmente construído como um lugar não só de privilégio racial, como também econômico e político (BENTO, 2012; SCHUCMAN, 2014), que acabou por interferir nas relações sociais e de trabalho, graças aos pactos narcísicos. Por isso, Schucman (2014) afirma que tanto negros quanto brancos naturalizaram, ao longo do tempo, a existência de espaços e funções típicas, como, por exemplo, o fato da existência de elevador social e de serviço, em que o comum era o branco ser identificado como usuário potencial do elevador social, assim como o

negro ser identificado como faxineiro, cristalizado como um *habitus*.

A partir desse olhar, a branquitude, para Schucman, pode ser compreendida da seguinte forma:

[...] Um dispositivo que produz desigualdades profundas entre brancos e não brancos no Brasil, em nossos valores estéticos e em outras condições cotidianas de vida, em que os sujeitos brancos exercem posições de poder sem tomar consciência deste habitus racista que perpassa toda a sociedade. (SCHUCMAN, 2014, p. 67)

Schucman ainda pondera que a produção da identidade do elemento branco não é produzida de uma única forma, e sim sempre combinada a outros aspectos como classe, gênero, entre outros, para a afirmação de sua branquitude.

Por fim, o último trecho aqui analisado, ainda que não tenhamos passado todos em prospecção, ilumina a discussão que procuramos traçar em torno da branquitude, no que tange às relações étnico-raciais, num país que deveria ter na sua base multicultural o alicerce para a superação do racismo.

O que é pior: ser vítima de preconceito e de discriminação racial ou não ter o que comer? Por mais retórica que essa questão possa parecer, ela compõe uma preocupação em relação ao próximo trecho a ser analisado, no qual Ca-

rolina narra os acontecimentos do dia 13 de maio de 1958, setenta anos após a Abolição da Escravatura,:

[...] Hoje amanheceu chovendo, É um dia simpático para mim. É o dia da Abolição. Dia em que comemoramos a libertação dos escravos.

Nas prisões os negros eram os bodes expiatórios. Mas os brancos agora são mais cultos. E não nos trata com desprezo. Que Deus ilumine os brancos para que os pretos sejam feliz. Continua chovendo e eu tenho só feijão e sal. A chuva está forte.

[...]

A chuva passou um pouco. Vou sair. Eu tenho tanto dó dos meus filhos. Quando eles vê as coisas de comer eles brada:

– Viva a mamãe!

A manifestação agrada-me. Mas eu já perdi o hábito de sorrir.

Dez minutos depois eles querem mais comida.

[...]

E assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual – a fome! (JESUS, 2014, p. 31-32)

No trecho, podemos ser levados a pensar que a data mais importante contra os desmandos do escravismo no

país é mais apropriada por Carolina pela fome do que por uma suposta reflexão sobre a situação do negro no país naquele momento. Podemos, entretanto, ler a prece de Carolina para que Deus ilumine os brancos da seguinte maneira: se o branco não excluísse, marginalizasse os negros e não impedisse a sua ascensão, já seria suficiente para que eles não mais passassem fome e vivessem com dignidade, na tal a felicidade anunciada por Carolina Maria de Jesus.

Encerrada a análise dos trechos da obra *Quarto de Despejo*, consideramos importante pontuar que apesar de não ser o nosso intuito fazer uma análise literária da obra, não é possível empreender uma análise de cunho sociológico – como pretendido por nós – sem apreciarmos a forma literária adotada por Jesus no seu texto, que é definida como fruto “da criatividade e sensibilidade do artista” (PAULINO, 2001, p. 17).

Assim, basta-nos ler algumas páginas de *Quarto de Despejo* para notar a sutileza, inventividade e ironia com que Jesus aborda questões sociais e raciais “pesadas” e desumanizantes, até as mais ternas e suaves. Tudo sempre focalizado do ponto de vista de quem vive na favela, onde as pessoas convivem com a fome, insetos e animais, doenças, preconceito dos “habitantes da sala de estar”, em relação aos desgraçados do “quarto de despejo”, de forma inadvertidamente sóbria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, neste artigo, levantar uma discussão sobre racismo e branquitude no cenário social brasileiro, a partir da obra *Quarto de Despejo*, de Carolina Maria de Jesus, que se apresentou como um importante material para refletirmos sobre essa questão.

As discussões que abordamos em direção ao termo branquitude tiveram como objetivo suscitar a reflexão sobre os conflitos raciais existentes em nosso país, de forma que, exercendo a avaliação de si mesmo, de suas ações e omissões, o branco se enxergue num contexto racial que estabeleça novas e positivas relações entre brancos e não-brancos, interiorizadas numa postura antirracista.

Gostaríamos de retomar o evento já referido, em que Carolina Maria de Jesus foi homenageada na Associação Carioca de Letras. Após a fala do professor Ivan Cavalcanti de Proença, a atriz e poetiza Elisa Lucinda proferiu um discurso em defesa da obra e do “sujeito” Carolina Maria de Jesus, em contrariedade às colocações do professor Ivan:

Quem se envergonha do longo período da “holocáustica” escravidão negra brasileira, deve se apoiar numa verdade pouco dita: sempre haverá durante a história, aqueles que não suportavam a barbárie acontecida nos seus quintais, nas senzalas de suas casas. Não admitiam a tortura e a

matança cotidiana dos negros nos bastidores da casa grande. Este crime cotidiano incomodou a muitos libertários da época: utópicos humanistas, sinhás que se apaixonavam pelos negões e com eles fugiam, gays, poetas, abolicionistas brancos, jovens e velhos de todo tipo tinham um lugar no quilombo e de lá lutavam pelo fim da escravidão. Portanto, os brancos que se incomodam com isso, lembrem que podem ter no sangue a herança de abolicionistas. (LUCINDA, 2017)

Destarte, para se pensar relações étnico-raciais que promovam a diversidade é mais do que necessário que negros e brancos estejam vigilantes no enfrentamento de todo o tipo de discriminação, principalmente aquele resultante do racismo, de forma a favorecer a construção de valores “positivos”, em termos relacionais, na sociedade – para que isso ocorra efetivamente, no entanto, o branco precisa se enxergar como parte do problema, para que definitivamente seja parte da solução, contribuindo, assim, com o seu “sangue de abolicionista”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGÃO, Jorge. *Elevador*. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/jorge-aragao/77012/>>. Acesso em: 18 set.

2017.

ARAÚJO, Telmo Rogério da Silva. Raimundo Nina Rodrigues e a questão racial brasileira no séc. XIX. *Revista Margens Interdisciplinar*, v. 1, n. 1, p. 87-96, 2016. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/nupe/artigo9.htm>>. Acesso em: 09 set. 2017.

BANTON, Michael; BESSA, Antônio Marques. *A idéia de raça*. Lisboa: Edições 70, 1979.

BENEVIDES, Maria Victória. O Governo Kubitschek: a esperança como fator de desenvolvimento. In: GOMES, Ângela de Castro (Org.). *O Brasil de JK*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Branqueamento e branquitude no Brasil*. 2012. Disponível em: <http://www.cehmob.org.br/wp-content/uploads/2014/08/Caderno-Racismo.pdf#page=5>. Acesso em: 28 jun. 2017.

CARDOSO, Lourenço. *Retrato do branco racista e anti-racista*. 2010. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/viewFile/1279/1055>. Acesso em: 18 maio 2017.

JESUS, Camila Moreira de. *Branquitude x branquidade*:

uma análise conceitual do ser branco. 2012.

LABORNE, Ana Amélia de Paula. Branquitude e colonialidade do saber. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 6, n. 13, p. 148-161, 2014.

EXTRA. Adolescente atacado por grupo de 'justiceiros' é preso a um poste por uma trava de bicicleta, no Flamengo. 03 fev. 2015. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/adolescente-atacado-por-grupo-de-justiceiros-preso-um-poste-por-uma-trava-de-bicicleta-no-flamengo-11485258.html>. Acesso em: 02 jul. 2017.

FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 2. ed. São Paulo: EDUSP/FDE, 1995.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: Diário de uma favelada*. 10. ed. São Paulo: Editora Ática, 2014.

LUCINDA, Elisa. *Carolina de Jesus é literatura sim!* *Publishnews*. 24 abr. 2017. Disponível em: <http://www.publishnews.com.br/materias/2017/04/24/carolina-de->

jesus-e-literatura-sim. Acesso em: 06 maio 2017.

MEYRER, Marlise Regina. A vassoura, a simpatia e a espada: Imagens da democracia brasileira nos anos 50. *Revista Tempo e Argumento*, v. 4, n. 2, 2012. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/3381/338130379010/>. Acesso em: 10 set. 2017.

MEIHY, José Carlos Bom Sebe. Repensando Carolina Maria de Jesus. *Revista Diversitas*, n. 3, p. 520-529, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/diversitas/article/view/113905>. Acesso em: 25 ago. 2017.

MUNANGA, Kabengele. *As facetas de um racismo silenciado*. Raça e diversidade, p. 213-229, 1996.

PAULINO, Maria Graça. Presenças da teoria literária no ensino médio: o percurso de um manual escolar. *Itinerários - Revista de Literatura*, 2001.

REVISTA FÓRUM. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2017/04/20/professor-branco-diz-que-obra-de-carolina-maria-de-jesus-nao-e-literatura-e-provoca-embate-no-rj/>. Acesso em: 21 abr. 2017.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade*

de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2014.

STRIEDER, Inácio. Democracia Racial a partir de Gilberto Freyre. *Perspectiva Filosófica*, vol. VIII, n. 15, Recife, jan.-jun. 2001.

Submissão: 29/01/2018

Aceite: 08/04/2018